



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.341, DE 12 DE JULHO DE 1995.

Cria e extingue cargos em comissão na Prefeitura Municipal e dá outras providências.

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É criado o cargo em comissão de “Técnico de Nível Superior”, Padrão CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que passa a integrar o Quadro de Cargos em Comissão, constante do Anexo I, da Lei nº 2.730, de 14.11.1990.

Art. 2º É extinto o cargo em comissão de “Médico Veterinário”, Padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, constante do Anexo I, da Lei nº 2.730/90.

Art. 3º É alterada a quantidade do cargo em comissão de “Técnico Agrícola”, CC-10, que integra o Quadro de Cargos em Comissão, constante do Anexo I, da Lei nº 2.730/90, que passa a ser de 3 (três).

Art. 4º Servirá de recurso para cobertura das despesas resultantes da aplicação da presente Lei, a dotação orçamentária específica de Pessoal Civil.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 1995.

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Antonio Apoitia Netto
Secretário M. de Administração